

DECRETO N. 17.412, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

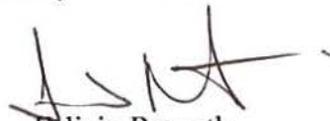
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 32.835/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Glaucio Lamarca Rocha, para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017, revogando-se o Decreto n. 17.002, de 11 de maio de 2016.

São José dos Campos, 24 de março de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)